

Extrato n. 1.643/2024

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, PARA SUBSTITUIR VACÂNCIA E, PORTANTO, SEM AUMENTO DE DESPESAS COM PESSOAL, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL n. 190, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.**

PROCESSO n. 91865/2023-91.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 3.526/GEPS/SEGES/2024).

**Função: Auxiliar Administrativo e Financeiro**

Contratado(A)	Período	Em substituição a
Aniely Cristina Gonçalves de Moraes	8/11/2024 a 31/5/2025	Jessica Laiana Rocha Santana
Kenia Mara Loureiro de Matos	1º/11/2024 a 31/5/2025	João Vitor Oliveira dos Santos

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

**ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**  
Secretária Municipal de Gestão

Extrato n. 1.644/2024

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, PARA SUBSTITUIR VACÂNCIA E, PORTANTO, SEM AUMENTO DE DESPESAS COM PESSOAL, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL n. 190, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.**

PROCESSO n. 28146/2024-70.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 3.536/GEPS/SEGES/2024).

**Função: Motorista de Transporte Escolar**

Contratado(A)	Período	Em substituição a
Valdirene Aparecida Pereira Corselha	8/11/2024 a 30/6/2025	Eraldo Vaz Martins

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

**ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**  
Secretária Municipal de Gestão

Extrato n. 1.645/2024

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, PARA SUBSTITUIR VACÂNCIA E, PORTANTO, SEM AUMENTO DE DESPESAS COM PESSOAL, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL n. 190, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.**

PROCESSO n. 28146/2024-70.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 3.537/GEPS/SEGES/2024).

**Função: Merendeiro**

Contratado(A)	Período	Em substituição a
Solange Moraes da Silva	22/10/2024 a 22/9/2025	Marilei de Souza Rebeque

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

**ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**  
Secretária Municipal de Gestão**APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**

No Decreto "PE" n. 2.518, de 6 de setembro de 2024, publicado no DIOGRANDE n. 7.639, de 6 de setembro de 2024, que designou a servidora DAYANA FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula n. 410871, foi feita a seguinte apostila, para fim de regularização funcional (Ofício n. 438/GAB/SECOMP/2024):

**ONDE CONSTOU:** "..., para compor como suplente, a Comissão Permanente de Licitação, objetivando o julgamento nas modalidades Tomadas de Preços e Concorrência, referente a compras e serviços, ..."

**PASSE A CONSTAR:** "..., para compor como suplente, a Comissão Permanente de Licitação, objetivando o julgamento nas modalidades Tomadas de Preços e Concorrência, referente a compras e serviços, com efeito a contar de 12 de janeiro de 2024, ..."

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

**ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**  
Secretária Municipal de Gestão**APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**

Na Resolução "PE" SEGES n. 3.128, de 18 de novembro de 2024, publicada no DIOGRANDE n. 7.722, de 21 de novembro de 2024, que concedeu jornada de trabalho especial à servidora ELISÂNGELA DE OLIVEIRA ALMEIDA FIGUEIREDO, matrículas n. 372470/03 e n. 372470/04, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 80137/2024-53):

**ONDE CONSTOU:** "..., lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ..."

**PASSE A CONSTAR:** "..., lotada na Secretaria Municipal de Educação, ..."

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

**ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**  
Secretária Municipal de Gestão**APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**

Na Resolução "PE" SEGES n. 3.186, de 22 de novembro de 2024, publicada no DIOGRANDE n. 7.724, de 25 de novembro de 2024, que concedeu jornada de trabalho especial à servidora SIMONE PIMENTEL ARGUELHO, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 67104/2022-38):

**ONDE CONSTOU:** "..., matrícula n. 418295/01, ..."

**PASSE A CONSTAR:** "..., matrícula n. 418295/02, ..."

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

**ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**  
Secretária Municipal de Gestão**APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**

Na Resolução "PE" SEGES n. 2.121, de 30 de agosto de 2024, republicada no DIOGRANDE n. 7.633, de 2 de setembro de 2024, na parte que concedeu promoção horizontal por tempo de serviço ao servidor ZAQUEU RIBEIRO BRAZ, matrícula n. 410045/08, nos termos do acordo judicial firmado em 13 de maio de 2024, nos autos do processo n. 0842766-27.2020.8.12.0001, com efeitos financeiros a contar de 1º de setembro de 2024, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 42619/2024-60):

**ONDE CONSTOU:**

De	Para	Validade
A	B	28/6/2023

**PASSE A CONSTAR:**

De	Para	Validade
A	C	26/6/2024

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

**ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**  
Secretária Municipal de Gestão**APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**

Na Resolução "PE" SEGES n. 939, de 22 de abril de 2024, publicada no DIOGRANDE n. 7.473, de 23 de abril de 2024, que concedeu promoção vertical à servidora MARIA LUCIA AMARAL MUNIZ, matrícula n. 412315/01, conforme autos n. 0817228-39.2023.8.12.0001, foi feita a seguinte apostila, para fim de regularização funcional (Processo n. 28888/2022-70):

**ONDE CONSTOU:** "..., para o Nível PH-3, com fulcro no art. 41, inciso II, combinado com os arts. 47, 48, § 1º, inciso II, e art. 49, inciso I, alínea "c" e § 1º, todos da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, ..."

**PASSE A CONSTAR:** "..., para o Nível PH-4, com fulcro no art. 41, inciso II, combinado com os arts. 47, 48, § 1º, inciso II, e art. 49, inciso I, alínea "d" e § 1º, todos da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, ..."

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

**ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**  
Secretária Municipal de Gestão**APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**

No Decreto "PE" n. 3.134, de 11 de dezembro de 2024, publicado no DIOGRANDE n. 7.746, de 11 de dezembro de 2024, que designou EDILSON ASPET DE AZAMBUJA, matrícula n. 165034, na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, foi feita a seguinte apostila (Ofício n. 1.260/DRH/SECTUR/2024):

**ONDE CONSTOU:** "..., para desempenhar a função de Maestro responsável pelo Centro de Música "Ernani Alves Correa", ..."

**PASSE A CONSTAR:** "..., para desempenhar a função de Maestro responsável da Banda Municipal, ..."

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

**ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**  
Secretária Municipal de Gestão**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 3.748, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**TORNAR SEM EFEITO** a Resolução "PE" SESAU n. 3.610, de 3 de dezembro